



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS**

CNPJ (MF) 08.096.596/0001-87

Rua Ruy Barbosa, 48 – Centro – Timbaúba dos Batistas/RN.

**PORTARIA N.º 095/2018-GPMTB.**

*Dispõe sobre a exoneração de Servidor Efetivo, a pedido.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS – RN**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e de acordo com o que dispõe a Lei Complementar Municipal 002/1997, de 06 de fevereiro de 1997 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis Municipais), e ao processo administrativo nº 056/1018.

**R E S O L V E:**

**Art. 1.º - EXONERAR**, a pedido e em decorrência de aposentadoria, a Servidora **MARIA DE LOURDES DOS SANTOS**, CPF nº 512.549.484-49, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nomeada pela Portaria 052/1999-GP, de 31 de agosto de 1999.

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos retroativos ao dia 21 de novembro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas /RN, 28 de novembro de 2018.

**CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO**

Prefeito Municipal